

01 NOV 1997

OBO

~~Educação~~

# O GLOBO

## Promotor intimava mãe de menina que deixou escola

### Santos usa Código Penal para diminuir a evasão escolar em Mirassol

• SÃO PAULO. O promotor da Infância e da Juventude de Mirassol, José Heitor dos Santos, intimou a mãe de uma menina de 9 anos a explicar no Fórum da cidade por que a criança não está freqüentando a escola. Motivo: crime de abandono intelectual, segundo o artigo 246 do Código Penal. A mãe não chegou a ser presa. A pena prevista é de 15 a 30 dias de detenção, mas ela vai responder a processo em liberdade. Este foi o quarto caso de crime por abandono intelectual registrado na cidade. Outros 27 pais estão na mira do promotor por deixarem seus filhos fora da escola.

Desde maio, as escolas fornecem ao promotor uma relação mensal com o nome dos alunos que faltaram mais de cinco vezes. Em seguida, os pais são intimados a comparecer ao Fórum, onde recebem advertência e orientação de assistentes sociais.

No último caso de intimação, os pais deixaram a menina, matrículada na segunda série do Primeiro Grau, perder dois meses de aula. Com a aplicação do Código Penal, o promotor espera reduzir o índice de evasão escolar de 5% para 1% até o fim do ano. ■